



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

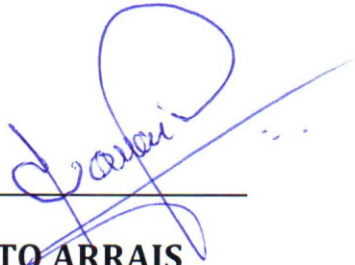
INDICAÇÃO Nº 93/2016

Indico à Mesa dispensadas as formalidades regimentais seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo verifique junto ao setor competente a possibilidade de se implantar uma faixa de pedestre na Rua Benjamin Constant, mais especificamente entre a quitanda Toshi e o Fórum de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa facilitar a travessia de pedestres. Uma vez que ao não visualizar a referida faixa os motoristas não param para pedestres gerando transtornos e riscos de acidentes. Assim, a fim de resguardar a integridade física dos munícipes, solicito a implantação da mesma.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR DE ALMEIDA LIMA,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**



DR. BETO ARRAIS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 02/02/16

Sec. do Proc. Legislativo